



INDICAÇÃO Nº 003 /2025

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

“CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DO SUL DO ESTADO DE RORAIMA ”

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo, providências urgentes relativas a **“CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DO SUL DO ESTADO DE RORAIMA ”**

Excelentíssimo Senhor Governador,

A presente indicação tem por pano de fundo a Construção de um abrigo infantil no município de Rorainópolis para atender aos municípios do sul do Estado de Roraima.

Um abrigo infantil é um espaço provisório que acolhe crianças e adolescentes que estão em situação de risco pessoal e social. Os abrigos infantis são responsáveis por:

- Avaliar periodicamente a possibilidade de reintegração da criança à família de origem
- Comunicar às autoridades judiciárias quando não for possível a reintegração
- Garantir o acesso a atividades psicopedagógicas e escolarização
- Preservar registros com dados pessoais de cada criança e sua família.



Os abrigos infantis são equipamentos da Proteção Social Especial. A construção desse abrigo no sul do Estado vem de encontro as reais necessidades que o Estado de Roraima vem passando com a questão migratória oriunda principalmente do país vizinho a Venezuela. Com que fez com que o Estado tivesse um aumento em todos os seus setores desde a saúde aos cuidados com a proteção social de crianças e adolescentes.

Constituindo-se numa demonstração de que o Estado está adotando medidas concretas e eficazes para enfrentar esse grave problema social. Ressalta-se que é dever do Estado empreender todos os esforços em proporcionar as crianças e adolescentes proteção total de seus direitos.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para os cidadãos roraimenses, conclamo aos nobres pares desta CASA LEGISLATIVA a aprovarem esta indicação.

Atenciosamente,

Boa Vista, 18 de janeiro de 2025.

Joilma Teodora
Deputada Estadual